



**Processo nº** 14.185-2/2011 (34 volumes)  
**Interessado** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**Gestores/Responsáveis** Pedro Henry Neto / Kelly Fernanda Gonçalves / Sandra Damares Buzanello / Vander Fernandes / Josinete Regina Albuquerque Fonseca / Edson Paulino de Oliveira  
**Assunto** Embargos de Declaração – 24.262-4/2015 (contas anuais de gestão do exercício de 2011)  
**Relator** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
**Sessão de Julgamento** 11-12-2015 - Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 3.698/2015 - TP

**Resumo:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **14.185-2/2011**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 7.133/2015 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos Embargos de Declaração de fls. 13.213 a 13.220-TC, opostos pelos Srs. Pedro Henry Neto e Vander Fernandes, à época gestores do Fundo Estadual de Saúde, neste ato representados pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº 15.436, em face da decisão proferida por meio do Acórdão 3.391/2015-TP, de fls. 13.206 a 13.208-TC; **mantendo-se** inalterados os termos da decisão embargada, conforme consta nas razões do voto do Relator.

O voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 14.185-2/2011 (34 volumes)  
**Interessado** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**Gestores/Responsáveis** Pedro Henry Neto / Kelly Fernanda Gonçalves / Sandra Damares Buzanello / Vander Fernandes / Josinete Regina Albuquerque Fonseca / Edson Paulino de Oliveira  
**Assunto** Embargos de Declaração – 24.262-4/2015 (contas anuais de gestão do exercício de 2011)  
**Relator** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
**Sessão de Julgamento** 11-12-2015 - Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 3.698/2015 - TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2015.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
Procurador-Geral de Contas